

MENSAGEM Nº 518

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da **Petrobras International Braspetro B.V.**, da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00 (trezentos e noventa e oito milhões cem mil duzentos e setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 28 de Setembro de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2023, aprovado pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA-2023), no valor total de R\$ 398.100.272,00 (trezentos e noventa e oito milhões, cem mil, duzentos e setenta e dois reais), em favor do Banco da Amazônia S.A. - Basa, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, da Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, da Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO, da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Companhia Docas do Ceará - CDC, da Companhia Docas do Pará - CDP e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2023.

3. A suplementação solicitada pelo Basa, no valor de R\$ 4.586.744,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), decorre do processo de revisão do orçamento de investimento com objetivo de adequá-lo as necessidades reais da empresa para 2023. Como resultado do processo a área de tecnologia da informação decidiu, que os esforços em 2023, seriam direcionados ao projeto de modernização do serviço de autoatendimento, contido na ação "4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento". A suplementação será custeada com anulação parcial de dotação orçamentária na ação "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", o que, de acordo com a empresa, não prejudicará a execução da programação em andamento na ação objeto do cancelamento.

4. A solicitação de suplementação proposta pelo Grupo Petrobras, no valor total de R\$ 317.333.200,00 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil e duzentos reais) tem como objetivo suplementar dotação para as seguintes empresas:

• Petrobras - valor de R\$ 207.058.500,00 (duzentos e sete milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos reais), o qual visa suplementar gasto com a ação "151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos", que permite a retomada das

atividades para conclusão de obras postergadas devido à rescisão contratual com antiga contratada. Um novo contrato de construção e montagem foi assinado com nova empresa e a suplementação incorpora a nova curva de investimentos. A suplementação da ação supracitada será custeada com cancelamento de dotação de mesmo valor sem prejuízo de execução na ação objeto de cancelamento.

• PIB BV - valor de R\$ 110.198.200,00 (cento e dez milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais), a fim de suplementar as ações "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", a fim de melhorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e a "215V - Desenvolvimento da Produção e Gás Natural no Exterior", em função de maiores investimentos no desenvolvimento da produção de óleo e gás natural em campos da Argentina, Bolívia e da nova descoberta de campo de gás offshore na Colômbia. O valor suplementado será custeado por meio de geração própria de recursos.

• PBIO - valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) a ser suplementado na ação "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento" que objetiva a atualização dos equipamentos e aquisição de computadores novos para novos integrantes da força de trabalho. Essa suplementação será feita mediante cancelamento parcial da ação "21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel" cuja redução de dotação gera impacto irrisório e não traz efeito sobre os investimentos na manutenção de infraestrutura da empresa.

5. O pedido da INB, no valor de R\$ 22.057.550,00 (vinte e dois milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) complementa as demandas orçamentárias de modo a viabilizar a continuidade das atividades previstas na revisão do Plano de Negócios da empresa no ano de 2023, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração 030 de 2023. Na ação "21EH - Fabricação do Combustível Nuclear" a suplementação é para viabilizar o novo sistema de detecção e alarme de criticalidade da FCN R, FCN P e FCN E e para ampliação do almoxarifado da FCN; na ação "21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo" é para a construção do sistema de polimento das estações de tratamento na UDC e para obras na Unidade de Estocagem de Botuxim (casa sede, guarita, muro frontal, construção de ponto de controle e instalação de cercas de divisa na área frontal da gleba A e no entorno da gleba B) e na ação "15ZN – Implantação da usina de enriquecimento de urânio" para realização de serviços especializados para revitalização das Cascatas do Módulo 1 – CTMSP. O pedido de suplementação será custeado com R\$ 1.187.090,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e noventa reais) de cancelamento de dotações, sem prejuízo ao seu funcionamento, segundo a empresa, e de R\$ 20.870.460,00 (vinte milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais) com geração de receita própria.

6. A proposta de alteração da Ceagesp, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária que possibilitará à empresa dar continuidade às compras dos equipamentos das redes armazenadoras da empresa. A suplementação será custeada com anulação parcial de dotações orçamentárias, o que, de acordo com a empresa, não prejudicará os projetos em desenvolvimento na ação objeto do cancelamento.

7. No caso da CDC, o pedido no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visa o reforço de dotação orçamentária que possibilitará à empresa a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para suprir algumas demandas ainda em aberto, também para manter uma reserva estratégica, uma vez que alguns dos equipamentos possuem manutenção economicamente inviável em função da vida útil do equipamento. A suplementação será custeada com anulação parcial de dotações orçamentárias, o que,

segundo a empresa, não trará prejuízo para a programação objeto do cancelamento.

8. Na CDP, a suplementação, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destina-se a dar continuidade ao projeto de Dragagem no Terminal Petroquímico de Miramar, tendo em vista a necessidade urgente de aprofundamento do berço do referido Terminal, que se encontra em ordem prioritária em razão de sua criticidade de profundidade, o que tem afetado a operacionalidade dos navios na região e prejudicado os berços de atracação. Essa despesa estava prevista para ocorrer em 2022, dessa forma, por ocasião do PLOA 2023, a empresa projetou apenas o valor de R\$ 2,0 milhões para o atual exercício. Entretanto, a obra não foi realizada em 2022, o que levou à necessidade de suplementação dessa despesa em 2023 dada a sua relevância. A suplementação será custeada com anulação parcial de dotações orçamentárias, o que, segundo a empresa, não trará prejuízo para as programações objeto do cancelamento, uma vez que na ação "15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP" parte da despesa foi postergada para 2024, e na ação "15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP" a necessidade de recursos se mostrou menor que a prevista, sendo possível fazer o cancelamento sem prejuízo para a continuidade do projeto.

9. Para a Codern, o pedido de suplementação no valor de R\$ 41.922.778,00 (quarenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais), permitirão a adequação de instalações gerais e de suprimento no Porto de Maceió, de forma a prover o Porto com os requisitos relacionados com a segurança da atividade portuária, visando obter a licença do ISPS - CODE; a substituição das defensas do Porto de Maceió, tendo em vista que as atuais defensas, devido ao longo tempo de uso, apresentam um grande desgaste, que nessas condições colocam em risco as operações de atracações naquela Unidade Portuária; a recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió, que apresenta um grau de corrosão que pode comprometer a sua disponibilidade operacional, devido à falta de manutenção, ao longo de anos, e à ação da maresia nas estruturas de matais; e possibilitar o aumento e a melhoria da atual malha viária do Porto de Maceió, sendo essa necessidade causada pelos processos de arrendamentos que ocorrerão naquela Unidade Portuária, fomentando um aumento no volume de carga movimentada. Os recursos para a suplementação em questão são oriundos de "Geração Própria" da empresa.

10. A Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO-2023), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,00 bilhões, excluídos os Grupos Petrobras e Eletrobras.

11. Destaca-se que em razão da mais recente reprogramação do Programa de Dispêndios Globais de 2023, efetivada em julho, houve reprojeção do déficit primário, compensado pela meta de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme autorização constante do § 2º do Art. 3º da LDO-2023, demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" referente ao 3º bimestre.

12. Dessa forma, as solicitações da INB e da Codern provocarão aumento no déficit no montante de R\$ 62.793.238,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais), correspondente ao total do incremento da natureza de receita "Geração Própria" nessas empresas, mas são compatíveis com a meta fiscal estabelecida, uma vez que já estão

contempladas no déficit primário reprojetado. No caso da Ceagesp, CDC e CDP, não haverá impacto no primário pois as suplementações não provocarão aumento na despesa de investimento, por se tratar de remanejamento entre programações. No que se refere às empresas do Grupo Petrobrás e ao Basa, a solicitação não gera impacto no resultado primário, pois essas empresas estão excluídas do referido cálculo.

13. A adequação será realizada por meio de abertura de crédito suplementar "tipo 120", destinado à alteração de despesa de subtítulo constante da Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 840, de 22 de março de 2023 (SEI nº 37115222) e no art. 52 da LDO-2023, que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA-2023).

14. Importa destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 52, LDO-2023, os créditos em questão decorrem de solicitação formalizada pelas empresas e confirmada pelos respectivos ministérios supervisores.

15. Ressalta-se que, conforme estabelece o § 2º do art. 52 da LDO 2023, o prazo limite para encaminhamento dos projetos de lei de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2023.

16. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Esther Dweck*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 745 /2023 CC/PR

Brasília, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Petróleo Brasileiro S.A., da Petrobras International Braspetro B.V., da Petrobras Biocombustível S.A., da Indústrias Nucleares do Brasil S.A., da Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Pará e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 398.100.272,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RUI COSTA".  
RUI COSTA  
Ministro de Estado

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

20- Agricultura	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.586.744
25- Energia	339.390.750
26- Transporte	50.122.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122- Administração Geral	4.200.000
126- Tecnologia da Informação	11.119.500
543- Recuperação de Áreas Degradadas	4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.045.119
662- Produção Industrial	9.767.431
694- Serviços Financeiros	4.586.744
753- Combustíveis Minerais	306.213.700
784- Transporte Hidroviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

20- Agricultura	4.000.000
122- Administração Geral	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.586.744
694- Serviços Financeiros	4.586.744
25- Energia	339.390.750
126- Tecnologia da Informação	11.119.500
543- Recuperação de Áreas Degradadas	4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.045.119
662- Produção Industrial	9.767.431
753- Combustíveis Minerais	306.213.700
26- Transporte	50.122.778
122- Administração Geral	200.000
784- Transporte Hidroviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	19.906.244
2206- Política Nuclear	22.057.550
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	306.213.700
3005- Transporte Aquaviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

25000- Ministério da Fazenda	4.586.744
32000- Ministério de Minas e Energia	339.390.750
49000- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	4.000.000
68000- Ministério de Portos e Aeroportos	50.122.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	398.100.272
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.100.272</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	173.176.047
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	173.176.047
6.1.1.0.00 - Geração Própria	173.176.047
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.176.047</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>173.176.047</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

23 - Comércio e Serviços	4.586.744
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

694 - Serviços Financeiros	4.586.744
----------------------------	-----------

		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
23 - Comércio e Serviços		4.586.744	
694- Serviços Financeiros		4.586.744	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>			
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		4.586.744	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA		4.586.744	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.586.744	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>	
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>			
6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		184.609	
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios		184.609	
6.1.1.0.00 - Geração Própria		184.609	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>184.609</b>	
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>184.609</b>	
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>			
<b>UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA</b>			
ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
23 - Comércio e Serviços		4.586.744	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>	

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

694 - Serviços Financeiros	4.586.744
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

23 - Comércio e Serviços	4.586.744
694- Serviços Financeiros	4.586.744
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.586.744
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.586.744
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.586.744</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	184.609
6.1.0.00.00 - Recursos Próprios	184.609
6.1.1.00.00 - Geração Própria	184.609
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>184.609</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>184.609</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda****UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.586.744
		ATIVIDADES							
23 694	0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento							4.586.744
23 694	0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							4.586.744
			I	4-INV	4	90	0	1495	4.586.744

**TOTAL - INVESTIMENTOS** 4.586.744

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	339.390.750
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	11.119.500
543 - Recuperação de Áreas Degradas	4.245.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.045.119
662 - Produção Industrial	9.767.431
753 - Combustíveis Minerais	306.213.700
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	339.390.750
126- Tecnologia da Informação	11.119.500
543- Recuperação de Áreas Degradas	4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.045.119
662- Produção Industrial	9.767.431
753- Combustíveis Minerais	306.213.700
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	11.119.500
2206 - Política Nuclear	22.057.550
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	306.213.700
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	207.058.500
--	-------------

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	110.198.200
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	76.500
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	22.057.550
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>339.390.750</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	339.390.750
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>339.390.750</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	131.068.660
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	131.068.660
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	131.068.660
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>131.068.660</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>131.068.660</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753 - Combustíveis Minerais	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	207.058.500
753- Combustíveis Minerais	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	207.058.500
---	-------------

		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>
--	--	--------------------	--------------------

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	207.058.500
	<b>TOTAL GERAL</b>

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
	3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								207.058.500
		PROJETOS								
25 753	3003 151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia								207.058.500
25 753	3003 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro								207.058.500
		Unidade implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	1495		207.058.500
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>207.058.500</b>

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		Crédito Suplementar			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
25 - Energia					
					<b>110.198.200</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	11.043.000
753 - Combustíveis Minerais	99.155.200
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	110.198.200
126- Tecnologia da Informação	11.043.000
753- Combustíveis Minerais	99.155.200
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	11.043.000
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	99.155.200
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	110.198.200
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.198.200</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.198.200
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	110.198.200
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	110.198.200
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>110.198.200</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>110.198.200</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>
	<b>0</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I

Crédito Suplementar

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais ATIVIDADES						11.043.000
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						11.043.000
25 126	0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior						11.043.000
	3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis ATIVIDADES	I	4-INV	4	90	0	1495
								11.043.000
								99.155.200

25 753	3003 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	99.155.200
25 753	3003 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior	99.155.200
		I 4-INV 4 90 0 1495	99.155.200
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			<b>110.198.200</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	76.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	76.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	76.500
126- Tecnologia da Informação	76.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	76.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	76.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D	D	E			
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais					76.500		
		ATIVIDADES							
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento					76.500		
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional					76.500		
			I	4-INV	4	90	0	1495	76.500
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>76.500</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		22.057.550
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.057.550</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

543 - Recuperação de Áreas Degradadas		4.245.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.045.119
662 - Produção Industrial		9.767.431
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.057.550</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		22.057.550
543- Recuperação de Áreas Degradadas		4.245.000
572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.045.119
662- Produção Industrial		9.767.431
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.057.550</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2206 - Política Nuclear		22.057.550
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.057.550</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	22.057.550
TOTAL GERAL	22.057.550

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	20.870.460
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	20.870.460
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	20.870.460
TOTAL GERAL	20.870.460
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.870.460
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**
**UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**
**ANEXO I**
**Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	2206	Política Nuclear						22.057.550
		ATIVIDADES						
25 662	2206 21EH	Fabricação do Combustível Nuclear						9.767.431
25 662	2206 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional						9.767.431
			I	4-INV	2	90	0	1495
25 543	2206 21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo						4.245.000
25 543	2206 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional						4.245.000
			I	4-INV	2	90	0	1495
		PROJETOS						
25 572	2206 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio						8.045.119
25 572	2206 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste						8.045.119
			I	4-INV	2	90	0	1495
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>								<b>22.057.550</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**
**ANEXO I**
**Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

20 - Agricultura	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

20 - Agricultura	4.000.000
122- Administração Geral	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar****UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

20 - Agricultura	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	4.000.000
TOTAL GERAL	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

20 - Agricultura	4.000.000
122- Administração Geral	4.000.000
TOTAL GERAL	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.000.000
TOTAL GERAL	4.000.000

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.000.000
TOTAL GERAL	4.000.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.000.000
		ATIVIDADES							
20 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							4.000.000
20 122	0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo							4.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	50.122.778
TOTAL GERAL	50.122.778

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	200.000
784 - Transporte Hidroviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	50.122.778
122- Administração Geral	200.000
784- Transporte Hidroviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
3005 - Transporte Aquaviário	49.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.122.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.122.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	41.922.778
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	41.922.778
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.922.778</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	200.000	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	200.000	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	200.000	
122- Administração Geral	200.000	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	200.000	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							200.000
		ATIVIDADES							
26 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							200.000
26 122	0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará							200.000

			I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>200.000</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte								8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário								8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte								8.000.000
784- Transporte Hidroviário								8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3005 - Transporte Aquaviário								8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.000.000</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005	Transporte Aquaviário	PROJETOS							8.000.000

26 784	3005 15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	8.000.000
26 784	3005 15X0 0269	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	8.000.000
		Dragagem realizada (mil metros cúbicos): 156	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>		I 4-INV 2 90 0 1495	8.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	41.922.778
784- Transporte Hidroviário	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3005 - Transporte Aquaviário	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	41.922.778
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	41.922.778
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	41.922.778
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	41.922.778

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.922.778</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.922.778</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**

**UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							41.922.778
<b>PROJETOS</b>									
26 784	3005 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)							1.500.000
26 784	3005 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas							1.500.000
26 784	3005 15V4	<b>Substituição de Defensas do Porto de Maceió</b>		I	4-INV	2	90	0	1.500.000
26 784	3005 15V4 0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas		I	4-INV	2	90	0	12.527.080
		Instalação atendida (percentual de execução física): 99		I	4-INV	2	90	0	12.527.080
26 784	3005 15V5	<b>Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió</b>							19.895.698
26 784	3005 15V5 0027	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas							19.895.698
		Obra executada (percentual de execução física): 99		I	4-INV	2	90	0	19.895.698
26 784	3005 15V6	<b>Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió</b>							8.000.000
26 784	3005 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas							8.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 99		I	4-INV	2	90	0	8.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									
									41.922.778

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

20- Agricultura	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.402.135

25- Energia	208.322.090
26- Transporte	8.200.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>224.924.225</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	790.000
126- Tecnologia da Informação	8.999.225
753- Combustíveis Minerais	207.135.000
784- Transporte Hidroviário	8.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>224.924.225</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20- Agricultura	4.000.000
126- Tecnologia da Informação	4.000.000
23- Comércio e Serviços	4.402.135
126- Tecnologia da Informação	4.402.135
25- Energia	208.322.090
122- Administração Geral	790.000
126- Tecnologia da Informação	397.090
753- Combustíveis Minerais	207.135.000
26- Transporte	8.200.000
126- Tecnologia da Informação	200.000
784- Transporte Hidroviário	8.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>224.924.225</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	9.789.225
3003- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	207.135.000
3005- Transporte Aquaviário	8.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>224.924.225</b>

#### QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	4.402.135
32000- Ministério de Minas e Energia	208.322.090
49000- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	4.000.000
68000- Ministério de Portos e Aeroportos	8.200.000

		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>224.924.225</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
1495- Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	224.924.225
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>			
<b>ANEXO II</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>			
Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>			
23 - Comércio e Serviços		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>			
126 - Tecnologia da Informação		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
23 - Comércio e Serviços		TOTAL GERAL	4.402.135
126- Tecnologia da Informação		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>			
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	4.402.135
		TOTAL GERAL	4.402.135
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>			

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

23 - Comércio e Serviços	4.402.135
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.402.135</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	4.402.135
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.402.135</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

23 - Comércio e Serviços	4.402.135
126 - Tecnologia da Informação	4.402.135
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.402.135</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.402.135
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.402.135</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.402.135
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.402.135</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.402.135
		ATIVIDADES							
23 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							4.402.135
23 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							4.402.135
			I	4-INV	4	90	0	1495	4.402.135

**TOTAL - INVESTIMENTOS** 4.402.135

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	208.322.090
	<b>TOTAL GERAL</b> 208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral	790.000
126 - Tecnologia da Informação	397.090
753 - Combustíveis Minerais	207.135.000
	<b>TOTAL GERAL</b> 208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	208.322.090
122- Administração Geral	790.000
126- Tecnologia da Informação	397.090
753- Combustíveis Minerais	207.135.000
	<b>TOTAL GERAL</b> 208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	1.187.090
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	207.135.000
	<b>TOTAL GERAL</b> 208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	207.058.500
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	76.500
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.187.090
	<b>TOTAL GERAL</b> 208.322.090

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	208.322.090
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.322.090</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753 - Combustíveis Minerais	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	207.058.500
753- Combustíveis Minerais	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	207.058.500
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.058.500</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	PROJETOS							207.058.500
25 753	3003 15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de							207.058.500

		<b>Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos</b>											
25 753	3003 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste											207.058.500
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			I	4-INV	4	90	0	1495					207.058.500
													<b>207.058.500</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		76.500
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753 - Combustíveis Minerais		76.500
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		76.500
753- Combustíveis Minerais		76.500
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		76.500
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		76.500
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.500</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D	D	E	
	3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					76.500
<b>ATIVIDADES</b>							
25 753	3003 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel					76.500
25 753	3003 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional					76.500
				I	4-INV	4	90
				0		1495	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>							76.500
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>							<b>76.500</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		1.187.090
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.187.090</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

122 - Administração Geral		790.000
126 - Tecnologia da Informação		397.090
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.187.090</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		1.187.090
122- Administração Geral		790.000
126- Tecnologia da Informação		397.090
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.187.090</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		1.187.090
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.187.090</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.187.090
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.187.090</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais ATIVIDADES						1.187.090
25 122	0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						790.000
25 122	0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional						790.000
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		I	4-INV	2	90	0 1495
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0 1495
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>								<b>397.090</b>
								<b>1.187.090</b>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		4.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura		4.000.000
126- Tecnologia da Informação		4.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar****UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

20 - Agricultura	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

20 - Agricultura	4.000.000
126- Tecnologia da Informação	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 UNIDADE: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais <b>ATIVIDADES</b>						4.000.000
20 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						4.000.000
20 126	0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo						4.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>			I	4-INV	2	90	0	1495
								4.000.000
								<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO II

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte								8.200.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação								200.000
784 - Transporte Hidroviário								8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte								8.200.000
126- Tecnologia da Informação								200.000
784- Transporte Hidroviário								8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
3005 - Transporte Aquaviário	8.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	8.200.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.200.000</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	200.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

126 - Tecnologia da Informação	200.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	200.000
126- Tecnologia da Informação	200.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	200.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	200.000
--	---------

							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>					
<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>													
<b>UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC</b>													
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais ATIVIDADES							200.000				
26 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							200.000				
26 126	0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará							200.000				
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>							I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
													200.000
<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>													
<b>UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP</b>													
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>						
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>													
26 - Transporte													8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>						8.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>													
784 - Transporte Hidroviário													8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>						8.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>													
26 - Transporte													8.000.000
784- Transporte Hidroviário													8.000.000
							<b>TOTAL GERAL</b>						8.000.000
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>													
3005 - Transporte Aquaviário													8.000.000

								TOTAL GERAL		8.000.000	
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>											
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento								TOTAL GERAL		8.000.000	
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos								TOTAL GERAL		8.000.000	
UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP											
ANEXO II								Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	3005	Transporte Aquaviário								8.000.000	
		PROJETOS									
26 784	3005 15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP								7.000.000	
26 784	3005 15WY 0268	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA								7.000.000	
		Obra executada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	2	90	0	1495		7.000.000	
26 784	3005 15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP								1.000.000	
26 784	3005 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará								1.000.000	
		Sistema implantado/mantido (percentual de execução física): 2	I	4-INV	2	90	0	1495		1.000.000	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>8.000.000</b>	